# CONGREGAÇÃO

# ATA

**124ª Sessão Ordinária**
**de 16/09/2022**

# FDRP

**ATA DA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dois minutos, na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Alexandre Naoki Nishioka, Camilo Zufelato, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido Cardoso, Maria Paula Costa Bertran, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Sebastião Sérgio da Silveira e Umberto Celli Junior, o Representante Discente de Graduação, Juan Moreira Giatti, de Pós-Graduação, Lucas Paulo Fernandes, e o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos Mesquita. Participaram como convidados os Professores Paulo Eduardo Alves da Silva (*online*) e Rubens Beçak. Presente, também, a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram ausências antecipadamente o Sr Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, e os Professores Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Ignácio Maria Poveda Velasco e Raul Miguel Freitas de Oliveira. Havendo número legal, o Sr Diretor declara abertos os trabalhos da 124ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 123ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 19/08/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 123ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 19/08/2022, é aprovada por unanimidade (quinze membros). **2. Comunicações da Diretoria.** Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. O **Sr Diretor** comunica: **A)** Portaria 032/2022 de 12/09/2022 – Dispõe sobre o descarte das provas realizadas durante o semestre letivo. Márcia e Maria José fazendo um trabalho de organização de secretarias, arquivos. Conseguiram resolver uma questão que era importante na Faculdade. Guardavam todas as provas desde 2008, ocupando armários e salas, que inviabilizavam a utilização e o funcionamento de alguns setores. Diligenciaram à autorização reitoral, necessária devido às burocracias, para o descarte desse material até 2020. Esse material está sendo descartado. Regendo a matéria pela nova Portaria, devem entregar as provas para os alunos. Receberam a proposta da CG, que aprovou essa Deliberação. Termina o semestre, findo o período de reavaliação, após o período de revisão, entregam para os alunos. Se os alunos não quiserem as provas, elas ficarão guardadas na Secretaria do Departamento até o final do semestre subsequente e depois serão descartadas. **B)** Portaria 033/2022 de 14/09/2022 - Dispõe sobre a alteração na composição dos membros da Comissão sobre Violência de Gênero da FDRP/USP. Recomposição da representação discente e funcional e alteração da presidência, sai a Profa. Eliana, que tem as responsabilidades junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária e à Prefeitura do *Campus* e entra a Profa. Fabiana, que também é especialista no tema. Agradece a Profa. Fabiana por assumir mais esse encargo nessa Comissão tão importante e a Profa. Eliana pelo trabalho todo que desenvolveu à frente dela. **C)** Comunica com pesar o falecimento do Prof. Titular Antonio Carlos Magalhães Gomes Filho, em 12/09/2022, expressando o pesar da Faculdade pelo passamento deste



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

antigo membro desta Congregação, no período de 2009 a 2011. Os sentimentos da FDRP à família, alunos e colegas. Tem evitado fazer o registro de todos os eventos e pedido para que as Comissões e Chefes de Departamento tragam em suas manifestações essas notícias para não se estender muito nesta parte inicial. As questões que são mais gerais e relacionadas à Reitoria e ao *Campus* é que trarão. Entre os muitos eventos que foram realizados: **D)** 01 a 03/09/2022, Feira USP e as Profissões 2022, no *Campus* Butantã. Agradece a Profa. Flavia, Prof. Rubens, todos os professores e professoras, que participaram, alunos e alunas, que fizeram a recepção de milhares de pessoas. Foi muito bonito ver o interesse dos estudantes secundaristas pelo estande da Faculdade. É muito importante a participação neste evento. Seguirão investindo nisso. **E)** No âmbito do *Campus*, realização da conferência preparatória de Bem Estar e Saúde Mental do *Campus* de Ribeirão Preto em 24/09/2022. O Prof. Camilo Zufelato participa da comissão organizadora deste evento que pretende propor novas políticas para o tema no âmbito do *Campus*. A conferência é aberta a todas as pessoas de forma gratuita, mediante inscrição nos canais de divulgação. Haverá seis temas que serão ali discutidos: Estrutura de Apoio Socioeconômico à Discentes; Estrutura de Apoio à Saúde Mental da Comunidade; Racismo Estrutural; Diversidade Sexual; Assédio: Identificação, Prevenção e Repressão; Estruturas e Práticas Pedagógicas e seu Impacto para o Bem-Estar. São oportunidades para que as pessoas possam levar suas visões, que serão discutidas e apresentadas como políticas de saúde mental e bem-estar no *Campus*. **F)** As eleições passam a estar reguladas por uma nova regra, de acordo com o parecer da CLR – Comissão de Legislação e Recursos, de 23 de agosto de 2022, que determinou a exclusão, em definitivo, da disponibilização de votação convencional em todas as eleições realizadas a USP. A Secretária Geral, Profa. Marina Gallottini, informou que deverão ser mantidas, unicamente, a realização de votação eletrônica nos pleitos eleitorais, utilizando o Sistema Helios Voting (Circ. SG/58, de 13/09/2022). A Sra. Márcia diligenciou para que realizassem as votações assim. Todas as eleições só terão validade desta forma, precisam prestar atenção. **3. Eleições.** O **Sr Diretor** lembra que todas as pessoas elegíveis para a função sempre estarão na cédula, porque podem ser eleitos para algo independente de quererem, é o *múnus* público. Este é o entendimento da Presidência do Colegiado, após consulta à Procuradoria Jurídica. Qualquer um pode ser eleito e deve exercer a função, de bom grado ou não, é o múnus público. Fazem uma consulta para saberem quem se interessa, para procurarem votar nas pessoas interessas no tema. Esse é o procedimento. Receberam as manifestações de interesse da Profa. Iara para membro titular e do Prof. Beçak para membro suplente da Comissão de Pesquisa. Não receberam manifestações de pessoas dizendo que não querem e não comunicarão. Só comunicarão as pessoas que manifestarem interesse. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** comunica que não constam nas cédulas os membros que estão com mandatos vigentes e a Profa. Juliana O. Domingues, afastada conforme disposto no art. 218, §2º, do RG-USP (afastada de suas funções para prestar serviços em órgão externo à USP). Na Comissão de Graduação, a Profa. Eliana F. Neme não consta na cédula de suplente, por já ter sido reconduzida, art. 20, § 1º, do RG-FDRP. A Profa. Juliana O. Domingues também já foi reconduzida como membro titular na Comissão de Pesquisa, art. 28, I, do RG-FDRP. **3.1. Comissão de Graduação** (mandato: 29/09/2022 a 28/09/2025). Eleição para 1 membro titular e respectivo suplente, tendo em vista que o mandato do Prof. Dr. Sergio Nojiri (titular) e da Profa. Dra.



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Eliana Franco Neme (suplente – já reconduzida) expira em 28/09/2022. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** proclama o resultado da eleição para a Comissão de Graduação: Titular: Prof. Sergio Nojiri, 11 (onze) votos; Prof. Thiago Marrara de Matos, 2 (dois) votos; Profa. Eliana Franco Neme, 1 (um) voto; Profa. Iara Pereira Ribeiro, 1 (um) voto; Profa. Maria Hemilia Fonseca, 1 (um) voto; e Prof. Raul Miguel Freitas de Oliveira, 1 (um) voto. Suplente: Prof. Alexandre Naoki Nishioka, 4 (quatro) votos; Prof. Eduardo Saad Diniz, 2 (dois) votos; Prof. Raul Miguel Freitas de Oliveira, 2 (dois) votos; Prof. Camilo Zufelato, 1 (um) voto; Prof. Gustavo Saad Diniz, 1 (um) voto; Profa. Maria Hemilia Fonseca, 1 (um) voto; Prof. Rogerio Alessandre de Oliveira Castro, 1 (um) voto; Prof. Sergio Nojiri, 1 (um) voto; Prof. Victor Gabriel de Oliveira Rodríguez, 1 (um) voto; e branco, 2 (dois). São eleitos, portanto, os Profs. Drs. Sergio Nojiri e Alexandre Naoki Nishioka, membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Graduação. **3.2. Comissão de Pesquisa** (mandato: 20/09/2022 a 19/09/2025). Eleição para 1 membro titular e respectivo suplente, tendo em vista que o mandato da Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues (titular – já reconduzida) e do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua (suplente) expira em 19/09/2022. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** proclama o resultado da eleição para Comissão de Pesquisa: Titular: Profa. Iara Pereira Ribeiro, 12 (doze) votos; Prof. Rubens Beçak, 4 (quatro) votos; e Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias, 1 (um) voto. Suplente: Prof. Rubens Beçak, 11 (onze) votos; Profa. Iara Pereira Ribeiro, 3 (três) votos; Prof. Gabriel Loretto Lochagin, 1 (um) voto; Profa. Maria Hemilia Fonseca, 1 (um) voto; e branco, 1 (um). São eleitos, portanto, os Profs. Drs. Iara Pereira Ribeiro e Rubens Beçak, membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Pesquisa. **3.3. Comissão de Cultura e Extensão Universitária** (mandato: 16/09/2022 a 15/09/2025). Eleição para 1 membro titular e respectivo suplente, tendo em vista que o mandato do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (titular) e do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira (suplente) expira em 15/09/2022. A **Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** proclama o resultado da eleição para Comissão de Cultura e Extensão Universitária: Titular: Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, 8 (oito) votos; Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias, 4 (quatro) votos; Profa. Andrea Cristina Zanetti, 1 (um) voto; Profa. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, 1 (um) voto; Profa. Fabiana Cristina Severi, 1 (um) voto; Profa. Gustavo Assed Ferreira, 1 (um) voto; e Prof. Paulo Eduardo Alves da Silva, 1 (um) voto. Suplente: Prof. Gustavo Assed Ferreira, 7 (sete) votos; Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, 3 (três) votos; Profa. Andrea Cristina Zanetti, 2 (dois) votos; Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias, 1 (um) voto; Profa. Flavia Trentini, 1 (um) voto, Prof. Rubens Beçak, 1 (um) voto; e branco, 2 (dois). São eleitos, portanto, os Profs. Drs. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Gustavo Assed Ferreira, membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Cultura e Extensão Universitária. Os membros receberão, por e-mail, o resultado final das eleições. **4. Palavra aos Presidentes de Comissões. Comissão de Graduação.** O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** comunica: **A)** A Comissão de Graduação, em sua 127ª Sessão Ordinária, realizada em 19/08/2022, aprovou a resolução que regulamenta as verbas concedidas pela Diretoria às Comissões, relacionadas à atividade de Graduação. A CG aprovou a destinação de recursos para: a) participação de estudantes de Graduação em eventos; b) auxílio para professores visitantes em disciplinas de Graduação; e c) auxílio para realização de eventos acadêmicos. A CG se coloca à disposição para esse financiamento, dentro dessas disponibilidades



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

orçamentárias, com o convite para que se elaborem propostas que possam servir a todos esses fins. Agradece à Diretoria pelo apoio e liberação desses recursos à CG. **B)** A Pró-Reitoria de Graduação encaminhou às Comissões de Graduação a Circular PRG/A/38/2022, que permite a atribuição de exercícios domiciliares compensatórios às ausências em sala de aula, para casos devidamente comprovados de Monkeypox (varíola do macaco). Não tem nenhum caso na Faculdade, mas precisa comunicar. Ficam aprovadas as atividades domiciliares, automáticas, para os casos que comprovadamente estiverem nessa situação. **C)** A Comissão de Graduação enviou a solicitação à Diretoria, para contratação de transporte para o programa de apoio às viagens didáticas. Há diversas propostas encaminhadas para viagens didáticas à São Paulo e Brasília. Parabeniza os docentes que encaminharam essas propostas, é uma maneira importante de contribuir para a formação dos alunos da FDRP. Para unificar a contratação de transportes, que é o principal elemento desse programa de viagens, a CG pediu um processo uniforme, para evitar que isso fosse feito caso a caso. Agradece o apoio dado pela Diretoria nessa questão. Como sugestão, traz uma preocupação da Pró-Reitoria, não em relação à FDRP e nem ao *Campus* de Ribeirão Preto. Isso foi discutido no Conselho de Graduação. Há certa discrepância nos valores estimados para transporte etc., então foi sugerido que a Prefeitura de cada *Campus*, obtivesse informações e sistematizasse dados que pudessem orientar essas contratações. A Faculdade tem a honra de ter na Congregação o Presidente do Conselho Gestor do *Campus*, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e a Vice-Prefeita do *Campus*, Profa. Dra. Eliana Franco Neme. Há uma solicitação de que essa solicitação pudesse ser feita a partir do *Campus* para facilitar e confirmar a racionalidade a essas contratações. **D)** Portaria do MEC, nº 668 de 2022, que institui um grupo de trabalho no âmbito do Ministério da Educação para autorizar os cursos à distância de Graduação em Direito. Invariavelmente a Universidade de São Paulo, como liderança no ensino do Direito, talvez tenha que se posicionar em favor de seus pressupostos do PPP porque acredita que tenham algo a contribuir para evitar abusos, disfunções, isso que tem sido muito criticado. Não é só Direito, inclusive Graduação em Odontologia, psicologia e Enfermagem, que aparentemente poderão serem feitas à distância de acordo com essa Portaria do MEC. **Comissão de Pós-Graduação**. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** comunica: **A)** Após homologação do acordo judicial feito com o Ministério Público Federal (e Capes), o processo foi extinto e possibilitou a divulgação das notas dos programas de Pós-Graduação. Receberam a nota e fizeram reunião esta semana com todos os professores, de manhã, e alunos, à tarde, de maneira híbrida para todos da comunidade terem acesso à informação. Tiveram a grata sensação de terem a nota 4 (quatro) no Programa. Isso é um resultado excelente, que possibilita prosseguirem com o Programa, inclusive caminharem para o Doutorado. É uma notícia importantíssima para a Faculdade. Em razão disso, o Prof. Paulo, que esteve em Brasília, fez o trabalho de apresentar para os professores e comunidade de maneira geral, docentes e discentes, vai estar nesta reunião para expor algumas questões importantes da avaliação e a forma como será realizada a próxima avaliação, os critérios que deverão observar. **B)** Na próxima quarta-feira será realizada uma reunião com convidados, Comissão de Pesquisa e Comissão de Pós-Graduação. Vão retomar a questão do seminário, que terá uma dinâmica diferente, com a participação inclusive do Pró-Reitor de Pós-Graduação, que fará a abertura deste evento, para prestigiar. Está muito feliz com o resultado, nota 4 (quatro). O Pró-Reitor



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

disse que vai aproveitar a oportunidade para falar sobre o novo perfil dos Programas de Pós-Graduação no Brasil. **C)** Vão retomar o projeto Conte a sua Dissertação, para dar voz aos egressos e registrar isso no site. **D)** Fazer um Setor de Comunicação vinculado ao Setor da Faculdade, mantendo um sistema de divulgação para manterem maior visibilidade do Programa de Pós-Graduação, tanto do Mestrado como do projeto de Doutorado, os novos encaminhamentos. É importante essa visibilidade, que passa a fazer parte de um sistema de avaliação da própria Capes, que o Prof. Paulo vai comentar com mais detalhes. Essa informação já foi prestada aos professores da Casa, aos alunos e à comunidade. O Prof. Paulo vai apresentar para tornar oficial essa informação, pedem vênia à Direção e à comunicada para expor o resultado. **E)** O nome do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso foi lembrado e votado enquanto Representante de Área junto à Capes. Ficou muito feliz com a lembrança. Está assoberbado, acha que não é o momento e fará um e-mail declinando essa indicação. O **Sr Diretor** agradece ao Prof. Jair pela informação e todo empenho. Parabeniza todo o Programa de Pós-Graduação, professores, professoras, alunos e alunas, pelo resultado de muito trabalho, feito por cada uma dessas pessoas, liderado na fase de quadriênio anterior pelas Profas. Flavia Trentini e Fabiana Severi, que tiveram o trabalho hercúleo de elaborar o relatório, discutido e apresentado em sessão pública para a comunidade. Parabeniza o Prof. Jair pela indicação como Representante de Área, é uma honra para a Faculdade, mas gostariam que o Professor continuasse realizando o trabalho importante que faz na FDRP. **Comissão de Pesquisa**. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** agradece ao Sr Diretor pelas palavras e gostaria de dividi-las, lembrando que o Prof. Camilo, na fase final, também teve um trabalho muito importante. Registra, também, a importância do trabalho da Profa. Maísa, do apoio da Direção, na fase final. A Profa. Maísa não deu um apoio, ela trabalhou na revisão de forma minuciosa. Registra os agradecimentos de todos da FDRP à Profa. Maísa. Comunica: **A)** Deliberação CPq 02/2022, referente ao Programa de Pós-Doutoramento da FDRP, pelos aspectos principais é muito próximo da Deliberação da USP. Vai detalhar na sequência. **B)** A minuta da normativa conjunta CPq-CG, referente à capacitação didática em programa de Pós-Doutoramento, foi encaminhada para análise da Comissão de Graduação. **C)** A FDRP recebeu uma bolsa no Edital PIBIC, para o projeto com orientação do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, intitulado "Liberdade Religiosa de Crianças e Adolescentes no Continente Americano". Infelizmente o número de bolsas foram reduzidas de forma geral. **D)** Convida todos para o SIICUSP, que será realizado no dia 17/10/2022, com palestra de abertura conjunta para todas as Unidades do *Campus* RP, e apresentação presencial dos trabalhos no foyer do Auditório. Foram realizadas 34 inscrições de alunos de Graduação e 10 inscrições de avaliadores. Lembra que, para conversão de bolsa PUB em IC, têm requisitos extras, que é a apresentação no SIICUSP e a apresentação de um artigo. Ao final de cada ano querem fazer um compilado do trabalho de pesquisa na Unidade dos alunos de IC. Esses dois requisitos são necessários, além dos tradicionais. **Comissão de Relações Internacionais**. O **Prof. Dr. Alessandro Hirata** comunica: **A)** Estão no período em que os alunos que foram contemplados com vagas de intercâmbio para esse semestre, inicial, na Europa, estão se encaminhando para essas universidades. É um mês de viagens dos alunos, que tem ocorrido sem grandes transtornos. **B)** No dia 26/10/2022 terão o evento *Get Together*, do *Campus*, organizado pelo GCARI RP – Grupo Coordenador das Atividades de Relações Internacionais do *Campus*, do qual fazem parte todas as



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

CRInts, em que os estudantes estrangeiros que estão no *Campus,* tanto de Graduação quanto de Pós-Graduação, apresentam os seus países. O período de inscrição vai começar. É sempre realizado no refeitório, a partir das 15h. **Comissão de Inclusão e Pertencimento**. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** cumprimenta todos do Programa pela nota 4 (quatro). Além de reconhecer os agradecimentos que a Profa. Flavia indicou da Profa. Maísa, gostaria de acrescentar mais um e, talvez até fazer de maneira oficial pela Diretoria, que é ao hoje Reitor e à época Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Carlotti. Sabem que o apoio foi indispensável para que essa nota fosse alcançada. Tiveram alguns reveses muito importantes naquele momento e se não tivessem tido o apoio da Pró-Reitoria naquele momento teria sido muito mais difícil ou impossível. Se a Diretoria achar conveniente, acha que o atual Reitor também merece registro de agradecimento. Comunica: **A)** Está aberto até o dia 18/09 o questionário para preenchimento, extremamente detalhado e amplo, para mapear claramente, constituindo uma política pública mapeando qual é o perfil e características da Universidade. Para os que ainda não responderam, pediria para que o fizessem. Para os representantes discentes, gostaria que reforçassem esse comunicado. **B)** Na última reunião do Conselho de Inclusão e Pertencimento, a Pró-Reitoria aprovou a possibilidade do uso dos banheiros de acordo com a orientação de gênero que a própria pessoa se identifica. Essa é uma questão muito antiga e importante na Universidade. Logo mais vem o detalhamento disso e acha que, como Faculdade de Direito, poderiam pensar não só em difundir essa informação, mas pensar em conversas com os servidores, alunos e pessoal da segurança, porque são temas muito delicados, que em outras unidades vem causando alguns tipos de problemas. A Resolução já foi aprovada, mas ainda não tem o texto definitivo. A Procuradoria fará a redação. O **Sr Diretor** informa que já conversou pessoalmente com a Profa. Maísa e o Prof. Carlotti, embora informalmente, e apresentou os agradecimentos efusivamente. Mas, podem fazer oficialmente. Renova os agradecimentos ao Prof. Camilo. Acha importante destacar, não por causa da avaliação, mas por ter trabalhado e viabilizado que a avaliação acontecesse no Brasil. O Prof. Otávio, da Faculdade de Direito, também merece uma menção, podem conversar com ele e agradecer, por meio dele a USP prestou um trabalho extraordinário. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** sugere convidar o Prof. Otávio, da Faculdade de Direito que o é, que estivesse presente e recebesse esses agradecimentos pessoalmente. O **Sr Diretor** diz que farão isso. **5. Palavra aos Senhores Membros**. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que, na Comissão de Pesquisa, vão iniciar um processo de pareceres, todos eletrônicos, com base em formulários. Na próxima reunião vão ser apreciados os pareceres, os itens, conforme deliberações e portarias. Vão tentar uma ação conjunta, Google Formulários com o USP Assina. Isso tudo foi gerado a partir da discussão na Congregação, com a fala do Prof. Pedro Dallari. Farão o primeiro teste na Comissão de Pesquisa, de tentar resumir os pareceres. Como os pareceres algumas vezes não estão de acordo com as deliberações e portarias, torná-los mais rápido e, com isso, uma gestão mais eficaz. Gostaria de registrar seu reconhecimento e parabenizar o Prof. Pedro pela importante contribuição na gestão da Unidade. O **Sr Diretor** diz que isso é mais um passo importante na organização administrativa que pode acompanhar o procedimento de digitalização dos processos. Gostaria de instar todas as Comissões e Departamentos a pensarem juntos isso. Os pareceres podem e precisam observar certas questões. Por exemplo, um parecer de um curso de especialização tem que observar



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

resoluções e dentro delas tem vários aspectos. Se pudessem preparar um formulário próprio, pelo menos para as coisas que são mais comuns, o parecerista não só não deixa de verificar aquilo como também se corresponsabiliza pelo parecer que dá, para não terem um parecer dando a aprovação à luz de tal ou qual resolução sem verificarem o que precisa de todos os itens. Vão trabalhar nisso. Agradece a Comissão de Pesquisa por fazê-lo e convida as demais Comissões e Departamentos para pensarem juntos isso. Isso também contribui para o papel zero e carbono zero. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** estende os sentimentos à família do Prof. Titular Antonio Carlos Magalhães Gomes Filho e a sua filha Mariângela, que é uma colega que tem realizado atividades de parceria de pesquisa e extensão em conjunto com a FDRP há alguns anos. Sobre a questão da Pós-Graduação é uma felicidade muito grande. É uma etapa, que os coloca no jogo de uma forma bastante qualificada, mas têm vários desafios agora, o Doutorado, a consolidação e fortalecimento do Programa, que é novo ainda. Acha que o papel de todos de ter desempenhado até aqui não poderia ser realizado sem ter substâncias, sem ter de fato a própria produção, empenho, trabalho dos docentes. Nesse sentido é uma conquista que é coletiva da Faculdade, que os ajuda a perceber como grupo, potências, o que têm de riqueza. O trabalho da Comissão e da Coordenação nesses anos foi um trabalho de reunir isso, mas um trabalho técnico que não dá para ser subestimado. Há muito empenho de conhecimento. Acha que é uma das Comissões que exige um conhecimento bastante aprofundado. Gostaria de agradecer e reforçar o registro sobre a atuação da Profa. Maísa, porque não foi uma contribuição pro forma, não foi assinatura de texto. A Profa. Maísa leu todos os Sucupiras, os ensinou a preencher porque ela já tinha sido Coordenadora de Programa, ensinou a trabalhar com dados e quantificar, compartilhou todas as planilhas produzidas, pois ela é da área Contábil, já tinha feito o acompanhamento ano a ano do Programa. Foi um nível de empenho de uma Diretora que ultrapassou só o apoio formal. Não é um agradecimento pro forma. Foi alguém que acompanhou muito direto; boa parte dos obstáculos quem ajudou a contornar foi a Profa. Maísa em colaboração com o Prof. Carlotti, direto que, naquele momento era Pró-Reitor. Queria dar esse destaque para que soubessem a dimensão cotidiana da ajuda da Profa. Maísa. É algo de fato muito importante. Acha que vale a pena fazer um agradecimento formal da Congregação à Profa. Maísa. O **Ac. Lucas Paulo Fernandes** agradece os professores e as professoras do Programa pelo comprometimento, em nome dos alunos de antes e dos de agora, até porque esse resultado é de 2020. Percebem e sabem o carinho que os professores e as professoras têm, agradecem e são muito orgulhosos por serem alunos do Programa e fazerem parte da FDRP. O Prof. Jair falou na reunião de quarta-feira sobre esse orgulho e gostaria de deixar registrado que querem ser alunos do Doutorado. Registra os agradecimentos. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** lembra que hoje, 16/09, é dia do falecimento do Prof. Dr. Luciano Camargo Penteado. Gostaria de fazer constar essa lembrança e da pena que sente. O **Sr Diretor** diz que estão juntos na saudade do querido amigo, Prof. Luciano. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquita** diz que, em relação à nota do Mestrado, gostaria de reforçar o trabalho dos servidores, especialmente do Serviço de Pós-Graduação. Parabeniza, também, os servidores Vânia, Omar e Cristiana, que também trabalharam muito. O **Sr. Diretor** acrescenta o pessoal da Biblioteca e limpeza. O reconhecimento é importantíssimo. Agradece. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que está hoje como convidado, mas gostaria de se manifestar quanto à perda do Prof. Magalhães, um colega



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

e professor brilhante, que fará muita falta. Um amigo e uma pessoa notável, não só na Ciência do Direito Penal como no Direito, um grande jurista. E a lembrança da Profa. Iara, sete anos do falecimento do Prof. Luciano. Referente à Pós-Graduação, parabeniza os docentes, discentes e funcionários, realmente é algo notável. Registra a sensibilidade da Direção com movimento que está fazendo em prol do Programa de Pós-Graduação e do Doutorado, com a perspectiva do financiamento em grupo, a Faculdade emplacou uma série de trabalhos dos docentes no Conpedi Internacional. Realmente é trabalhar como definiu lá atrás, como conversou com o Prof. Jair e o Prof. Nuno, de "dançarem conforme a música". O fato é que a pontuação, a métrica, goste ou não goste, é um critério que a Capes usa muito e a FDRP precisa trabalhar de acordo com isso para emplacar notas cada vez mais bem qualificadas e em rumo ao Doutorado. Parabeniza ao Largo pela nota 7 (sete), mais do que merecido, é um Programa de quarenta e oito anos, é emblemático, devem externar os cumprimentos. Há duas Congregações, quando participou como suplente do Prof. Alessandro, deu notícias do USP Pensa Brasil. Foi um sucesso, realizado semana retrasada, na Biblioteca Mindlin com uma série de eventos correlatos em paralelo. A USP mostrou junto com a Feira das Profissões, que estava acontecendo concomitantemente, o sucesso que ela é. Mostrou como a USP pode colaborar na criticidade ao que se passa no Brasil, em todos os cantos. A USP fechou o evento com "chave de ouro", porque na sexta-feira de encerramento se lançou sobre a Presidência do Professor e Ministro Enrique Lewandowski o Observatório das Instituições Brasileiras. Acha que é algo que devem pensar seriamente. Trabalhar instituições é algo muito maior do que trabalhar o Direito. Mas, o Direito pensa muito criticamente as instituições. Acha que devem pensar, como certamente o Largo o fará. O IRI também deve estar interessado em participar dessa gestão. É algo que vai gerar frutos, espera-se já para esse ano, numa análise em algum recorte muito específico talvez do momento eleitoral. Mas, a FDRP só ganharia no âmbito da Universidade de São Paulo e no âmbito de pensar criticamente o Brasil. Está faltando criticidade a muitos setores da política, das instituições e a USP é o melhor que ela faz sempre. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** registra a excelência e a qualidade do trabalho dos servidores e servidoras da Pós-Graduação. Acha que tanto do ponto de vista do conteúdo quanto do próprio preenchimento etc., todos os setores se envolveram em um nível de excelência muito grande. Foram quatro programas de comunicação e visibilidade criados e desenvolvidos pela Claudia, durante sua estada na Comunicação, isso era algo extraordinário também. **6. Itens para discussão. 6.1. Apresentação de proposta do Selo Editorial da FDRP/USP - Prof. Dr. Rubens Beçak.** O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que a Comissão de Publicações vem trabalhando há muitos anos, mas desde o ano passado passou a fazer parte dela, seguindo as composições anteriores, desenvolveram e conversaram sempre com o Sr Diretor, que deu todo espaço para isso. A Comissão pode pegar efetivamente da memória histórica que tinha e contribuir com o selo da FDRP, com série de limitações, que serve para imprimir, em vigência até hoje, material didático, apostilas, material de divulgação dos docentes, discentes, pós-graduandos e funcionários. Mas, talvez, que virou uma certeza nos debates, fosse o momento de criar um selo novo que servisse para publicar trabalhos do Programa de Pós-Graduação, sejam defesas, materiais de professores, alunos e funcionários, e recebeu essa incumbência, que o Prof. Nuno denominou de movimento editorial, que correria em paralelo e teria uma participação grande da Comissão de Publicações.



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Debateram muito tempo a ideia de criar um selo. Pacificamente chegaram à conclusão que era a ideia de se criar, sem perder a ideia do selo FDRP, e o nome que vicejou por maioria foi a de homenagear a sede histórica. Por maioria o nome escolhido foi Casa Sete, que obviamente depende da deliberação da Congregação. Em homenagem a verdade, a Profa. Maria Paula, apesar de no momento inicial ter dito que gostava, veementemente repudiou este nome. Mas, a maioria entendeu que era este nome, por isso pede a colaboração e agradece a Milena, Tamie e a equipe chefiada pela Claudia, que está no Canadá hoje e ajudou a fazer esse logotipo. Pessoalmente achou muito bonito, mas dá para debater, a decisão definitiva é da Congregação. Apresenta as projeções: "Publicações: Monografias, Coletâneas / obras coletivas (Pós Graduação e Temática), Eventos (Anais) e Relatórios de pesquisa (Projetos). Conselho Editorial: Responsável pela aplicação da política editorial e seleção dos livros para publicação; Sua composição deverá ser pública e seus integrantes devem ser pesquisadores, intelectuais e especialistas reconhecidos nacional e internacionalmente. Duas etapas para análise: 1) Reunião editorial: análise preliminar do conteúdo do livro para verificar conformidade com os objetivos da FDRP; 2) Parecer: especialista no assunto elaborará parecer completo, escolhido pelo Conselho editorial, caso necessário o livro será submetido a mais de um parecerista. Agradece ao Ac. Lukas, da Comissão, que fez a consulta para o Conselho. Pede aos Senhores Membros que indiquem nomes para o Conselho, caso seja aprovado. Já pediram, mas poucos docentes mandaram sugestões. Avaliação: Relevância temática: Contribuição para o desenvolvimento científico das ciências jurídicas e afins; Contribuição para a resolução de problemas nacionais relevantes; Atualidade temática; Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados, rigor científico (estrutura teórica); Precisão de conceitos, terminologia e informações; senso crítico no exame do material estudado; Bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; Qualidade das ilustrações, linguagem e estilo; Relação com as linhas do Projeto Pedagógico e da Pós-Graduação da Unidade. É preciso trabalhar para o selo se firmar. Trabalhando muito com a recomendação do peso que o selo e as edições da Faculdade dariam para o Programa e a constante qualificação. Já trabalhando bastante com a questão do impacto, que é algo que a Capes fala muito. Avaliação: Caráter inovador: Originalidade na formulação do problema de investigação; Caráter inovador da abordagem ou dos métodos adotados; Contribuição inovadora para as ciências jurídicas e afins. Potencial de impacto: Circulação e distribuição prevista; Língua da publicação; Reimpressão ou reedição; Possíveis usos no âmbito acadêmico e fora dele. Se coloca à disposição. O **Ac. Juan Moreira Giatti** diz que foi incumbido de apresentar algumas preocupações do corpo discente. Acredita que essas preocupações já foram apresentadas em outras oportunidades, só vai reiterar neste espaço. São preocupações do corpo discente, mais especialmente da Associação Atlética. É inegável a importância da Casa 7 (Sete), até por isso uma das entidades estudantis mais importantes da Unidade possui esse nome, que é Associação Atlética Acadêmica Casa 7 (Sete). Os alunos do corpo discente mostraram preocupação com a utilização também desse nome para o selo editorial. No primeiro momento a Associação Atlética Acadêmica é conhecida por produção de produtos, normalmente vestuário, que carregam o logo da entidade, o Casa 7 (Sete). Poderia haver alguma confusão, até corriqueira, a utilização do mesmo nome. Nesse mesmo sentido, a outra preocupação é que haja uma confusão entre o selo e



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

a entidade, e isso causar algum problema. Entendem que esse nome pertence a toda Faculdade, não só aos alunos por causa da entidade, mas que, devido a esse histórico de uso desse nome pela Associação Atlética, perguntam se não poderia ser encontrado outro nome ou alguma forma de remediar essas preocupações. O **Sr Diretor** esclarece que este item não é para deliberação hoje. O item é para discussão, exatamente porque essa disputa é relevante, precisa ser conhecida por todos e maturada. É um pedido para que pensem sobre isso, para que possam tomar essa decisão na próxima reunião ou na seguinte, considerando os argumentos que foram apresentados. Tem um bom trabalho feito pela Comissão, mas tem uma ponderação importante do movimento estudantil. Pede para que seja levado aos Departamentos e demais conversas para que possam decidir, porque é uma decisão de muito longo alcance, o selo demora décadas e muito investimento. Estão construindo o edital de licitação para a contratação de uma editora que fará em apoio à Faculdade, principalmente ao Programa de Pós-Graduação, para publicação de livros impressos, livros digitais, revistas que os Departamentos, Pós-Graduação e Comissões quiserem criar. Essa licitação, correndo agora, vai precisar de critérios. Seguraram um pouco isso, porque precisavam desses novos critérios que foram publicados. Farão uma licitação para contratar uma editora exatamente nos critérios que interessam para a Pós-Graduação. Precisam que as pessoas da Pós-Graduação digam o que precisa estar neste edital. Só podem gastar dinheiro nisso se realmente tiver impacto nesta seara. Isso será feito com a equipe e a orientação da Comissão também. **6.2. Critérios para distribuição de Professor Titular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP).** O **Sr Diretor** informa que não tem condições de deliberarem a respeito disso, mas precisa compartilhar essa informação e conversar sobre como vão encaminhar. Foi feito um trabalho muito grande nos últimos anos, o Prof. Umberto Celli presidiu a Comissão em que se construíram critérios para distribuição dos cargos do pedido de Professor Titular para a Faculdade e do perfil do Professor Titular. Tiveram reuniões com os membros da CAA, que os orientaram a proporem os concursos de forma interdepartamental. Informaram que se os concursos fossem interdepartamentais teriam mais vagas. Essa Congregação não teve dúvida e decidiu fazer interdepartamental, pois assim fortaleceriam a Faculdade. Mas, a composição da CAA mudou, e devolveram o documento trazendo uma espécie de charada. Basicamente o que dizem para voltar o processo para FDRP para que envie um novo documento de critérios de distribuição das vagas com a definição clara do perfil contemplando o modelo de concurso único para ser adotado, ou seja, interdepartamental, com regramento que assegure o equilíbrio das vagas entre os Departamentos. Isso é uma charada ou algo assim, porque o interdepartamental funciona da seguinte forma, todo mundo, professores de todos os Departamentos e de docentes de fora podem se candidatar. Se o professor de fora for aprovado, ele escolhe para qual Departamento vai, não podem fazer nada. Se for aprovado professor da Casa, ele permanece no Departamento em que ele está. Segundo as contas, terão direito a 7 (sete) vagas, pelo menos 6 (seis) indiscutivelmente. Se abrirem as seis vagas para concursos interdepartamentais, pode ser que passem seis professores do mesmo Departamento, causando desequilíbrio. É o que a CAA está apontando e espera que deem uma resposta para isso. Não vê como podem manter o interdepartamental e assegurar o tal equilíbrio entre os Departamentos. É isso que precisam discutir, para decidirem na próxima Congregação, porque esta distribuição vai acontecer em dezembro. Precisam ter esse documento,



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

não só aprovado, mas muito bem esclarecido, para poderem avançar nisso. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** pergunta se realmente o ponto central está no regramento que assegure o equilíbrio das vagas entre os Departamentos. Pelo texto, acha que a grande preocupação está com a definição clara com o perfil esperado dos docentes, que é algo que se olharem todo o trabalho, talvez tenham razão de serem um pouco mais detalhista em relação a esse aspecto. Pergunta se o concurso é supradepartamental e isto é uma escolha e autorização que a Universidade dá para cada Unidade, é porque na escolha da FDRP o tema equilíbrio de vagas entre Departamentos não é o ponto central. Acha que deveriam deixar claro isso, se a Congregação assim entender. O **Sr Diretor** diz que sobre esta questão podem aprimorar, mas o que preocupa a CAA é como vão lidar com essa possível falta de previsibilidade e desequilíbrio entre os Departamentos. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** sugere uma reunião com a CAA. Se essa é uma possibilidade que a USP dá, significa que quando fizeram a escolha, já estão assumindo que é mais importante do que essa distribuição equânime entre os Departamentos, que os Titulares sejam os que preencham os perfis esperados. Se preencher o perfil esperado, isso será uma contribuição para toda a Unidade e não para o Departamento. Não tem como a própria CAA querer impor este equilíbrio como condição para a própria Unidade, porque isto violaria a autorização que ela própria dá. Acha um pouco estranho que a CAA imponha isso como uma condição. O **Prof. Dr. Rubens Beçak** diz que, como outras pessoas, participou muito tempo da CAA, ela pode exigir. A função da CAA, como órgão assessor do Conselho Universitário, dar segurança nas decisões que orginalmente pertenciam ao Co. O Conselho Universitário ao longo de sua existência, desde 1934, delegou para as comissões assessoras e uma de suas funções e essa, manter o equilíbrio na certeza da concessão de vagas. Na sugestão do Prof. Camilo, sugere convidar o Prof. Pedro Vitoriano. O **Sr Diretor** diz que acata a sugestão e vai convidar o Prof. Pedro Vitoriano, precisam discutir. Será um ótimo encaminhamento. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** diz que gostaria de entender a questão do equilíbrio. Pergunta se são seis vagas, duas vagas para cada Departamento agora ou se equilíbrio proporcional em relação a quem tem perfil indicado no perfil dentro dos Departamentos, são coisas distintas. Se for equilíbrio proporcional, por exemplo, tem o Departamento de Filosofia que, hoje, quase 30% dele é de Professores Titulares, e o Departamento de Direito Público 5%. Significa que se fazem uma distribuição sempre em número igual de vagas de Titulares por Departamento daqui a pouco o Departamento de Filosofia tem 100% e os outros têm 20 ou 30%. Pergunta quantos professores os Departamentos demonstraram ter professores considerando o perfil indicado, porque se distribuem proporcionalmente, por exemplo, o Departamento de Direito Público, 5%, mas não tem professores com esse perfil para poder concorrer, também não adianta nada. Questiona o oque significa equilíbrio neste caso. O **Sr Diretor** pede licença ao Prof. Umberto Celli, para não incumbir novamente a Comissão esse trabalho. Em que pese a sua isenção pessoal, há uma questão de ponderação entre os Departamentos que poderá a vir ser objeto de disputas. Pergunta ao Prof. Pedro Dallari se aceitaria ajuda-los nessa discussão, uma vez que está em São Paulo e tem experiência neste assunto. O **Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que prefere declinar e explica a razão. Tem profunda discordância com a forma que a Universidade de São Paulo está conduzindo esta perspectiva de inovação, na forma de atribuição de claros, reestruturação inclusive da conformação do corpo docente, que a seu ver diverge



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

frontalmente da própria estrutura de Departamentos que a Universidade estabeleceu para organizar suas atividades. A seu ver, o resultado disso serão péssimos. Recorda que foi voto vencido solitário quando inclusive a Congregação aqui deliberou por fazer um concurso para provimento de Professor Titular acumulando áreas diferentes. A seu ver, isto dificulta o diálogo com a estrutura inclusive doutrinária da área. Vê a Universidade de São Paulo, através de algo que parece muito pouco claro, que é a perspectiva de cargos interdepartamentais evoluir para algo que, a seu ver, não funcionará, porque briga justamente com uma estrutura. No IRI não há departamentos. O que está sendo proposto gera confusão e a prova está na volta do processo pela CAA. Acha que nem a CAA está entendendo exatamente o que vai e como vai acontecer. Imagina que esteja havendo uma reflexão lá dentro sobre se esse foi o melhor caminho que a USP escolheu. Em uma das Congregações que participou, acha que o Diretor já estava, houve essa discussão de novos claros e ponderou que deveria ser observado aquele critério mais tradicional da necessidade da demanda para atender o provimento de professores para as disciplinas obrigatórias principalmente, e não foi essa a posição do Reitor. O Reitor reforçou a ideia de que a destinação de novos claros está vinculada ao desenvolvimento de projetos amplos de pesquisa. Não sabe exatamente o que vai ser isso, tem receio. Como Diretor tem a obrigação de garantir que na sala de aula, no dia que inicia a aula tenha um professor dando aula. Isto a seu ver está correndo risco. Tem total disponibilidade para ajudar em tudo que diz respeito à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, neste caso acha que não é a pessoa adequada, porque seu grau de inconformismo com o encaminhamento dado a esse assunto é de tal ordem que poderia trazer até prejuízo para a Unidade. Pede desculpas. O **Sr Diretor** agradece o Prof. Dallari e diz que vai buscar socorro de outros Professores Titulares, da Congregação, externos à Faculdade para que possam pensar essa questão e encaminhá-la. Avançaram. Chamarão o Prof. Pedro Vitoriano e farão uma reunião pública sobre o assunto. **6.3. Resultado da avaliação, pela CAPES, do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP**. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** reitera os agradecimentos de todas as pessoas envolvidas nesse processo. Apresenta: "PPDG/FDRP/USP: I – Avaliação Capes 2017/2020; II – Avaliação Capes 2021/2024. I – Avaliação 2017/2020. Nota 4!!! Quesitos – Peso – Avaliação: Programa – 100 – Muito Bom; Formação – 100 – Bom; Impacto na Sociedade – 100 – Muito Bom.". Como o Prof. Jair já comentou, receberam a nota 4 (quatro). Parabeniza todos e todas que passaram por esse processo, Coordenação, Presidência da CPG, servidores, os próprios docentes e discentes pesquisadores. Essa nota é resultado de oito anos. É uma nota que abriu para outro nível de produção científica. Acha que estavam prontos para isso. O objetivo de sua fala é exclusivamente chamar a atenção para alguns destaques, que os ajudarão no planejamento. Nota 4, muito bom em quase todos os quesitos. No quesito "Formação" foi bom. Não é uma nota ruim, mas tem alguns aspectos, que já esperavam inclusive, na conversa com a Coordenação anterior. Já esperavam isso, então não os surpreendeu. São realmente pontos que têm a melhorar. É muito importante ter a noção da evolução. "Avaliação 2017/2020. Nota 3. Quesitos – Peso – Avaliação: Proposta do Programa - - - Muito Bom; Corpo Docente – 20 – Muito Bom; Corpo Discente, Teses e Dissertações – 30 – Bom; Produção Intelectual – 40 – Regular; Inserção Social – 10 – Muito Bom.". Essa é a nota anterior, 3 (três). Havia avaliações regular e bom em questões que resolveram de forma notável. Produção Intelectual era considerada regular, tiveram muito bom.



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Acha que é muito importante olhar em perspectiva essa evolução, porque é a porta para pensaram em uma nota 5 (cinco) ou 6 (seis) a médio prazo. Um dos destaques é que a avaliação é muito elogiosa. Destacou uma das frases, até para saberem como são vistos dentro da Capes: "1. Programa (vocação). "*Merece **destaque** o fato de o PPGD investir na **interlocução** do Direito com **outras áreas** do conhecimento, enfatizando a utilização de métodos e técnicas de **pesquisa empírica**, tudo voltado a processos investigativos de observação e **transformação da realidade social** – em harmonia com as metas os objetivos das **agendas** pactuadas em âmbito mundial, regional e local de **desenvolvimento sustentável** – de modo que a produção científica se revela da mais alta **relevância local, regional, nacional e internacional.**"*(g.m.)." Grifou pontos que acha que tem a ver com os projetos que tocam, atividades que conduzem e metas. É um representativo do modo como são reconhecidos. Destaca isso porque outro objetivo de sua fala é que a avaliação da Capes mudou sensivelmente, além da avaliação quantitativa, há agora critérios de ordem qualitativa e esses critérios são definidos em função do perfil do Programa. Acha muito importante entenderem a vocação para a partir daí criar além de quantidade, que já alcançaram, qualidade também na produção. "2. Formação. (Bom). 2.1. Adequação das dissertações às linhas e área – Muito Bom; 2.2. Produção de discentes e egressos – Bom; 2.3. Destino de egressos – Bom; 2.4. Atividade e produção de docentes – Muito Bom; 2.5. Envolvimento dos docentes nas atividades – Bom.". Com relação ao item 2. Formação, tiveram nota bom. Em três categorias receberam a nota bom e em duas muito bom. Dessas três notas, duas são relacionadas a discentes e egressos. Então conseguiram visualizar nitidamente aonde tem pontos de aperfeiçoamento. Sendo uma última, o envolvimento dos docentes em atividades do Programa. O que acha que é muito relevante considerarem aqui é o resultado da construção institucional que foi feita nesses últimos anos para organização do projeto. Pensado de baixo para cima, a partir da titulação de pesquisa são feitas: pesquisas individuais, organizadas em torno de dois projetos. Cada um desses dois projetos vinculados a uma linha, que por sua vez encaminha para a área. Acha que esse fluxo das pesquisas individuais, vinculadas aos projetos, que por sua vez são vinculadas as linhas que permitem construir o conhecimento na área é a chave para poderem ampliar a produção quantitativa de modo aderente, com qualidade e sem desarranjos. Acha que houve um esforço muito grande de fazer esse arranjo e de criar essa coerência. A ideia é trabalharem coletivamente, com a ideia de pesquisa coletiva e amarrada. Na pesquisa em Direito entende-se pesquisa de modo bastante individual. Quando se passa por uma avaliação dessa natureza a tônica é mais de pesquisa coletiva. A ideia é trazer pesquisas individuais, que estão articuladas nesse eixo, para essa conexão de pesquisa, Projeto, Linha e Área. Acha que esse é o segredo tanto para o credenciamento quanto para a intensificação da qualidade do Programa. "2.1. Articulação. Pesquisas > Projeto > Linhas > Área. P2. Ambientes e Desenvolvimento e P3. Ética e Desenvolvimento > L1: Desenvolvimento, democracia e Instituições > Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito. P1. Acesso à justiça e desigualdades e P4. Interdisciplinaridade e métodos de pesquisa em direito > L2: Racionalidade jurídica e direitos fundamentais na construção do Estado democrático de direito > Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito. 2.4 Produção docente (muito bom!). Volume: 28º/108; Equilíbrio: A1/A4 = 1,99/DP/ano. 2017 – 2018 – 2019 – 2020: A1-A4/DP: 2,25 – 1,64 – 2,44 – 1,65; DP A1-A4: 65% - 68,2% - 75% - 58%.". Em Produção docente receberam muito bom, são 28º em um total de



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

108. Então, realmente, o ponto de produção intelectual, que havia sido avaliado como regular, foi sanado muito bem. A média de publicações entre as revistas A1 e A4 é de 2 (dois) por docente por ano. Essas publicações estão concentradas entre 58% e 75% dos docentes. Então, a maior parte dos docentes publicam nesses extratos mais qualificados. É uma boa produção. Não é uma Programa que tem de um a três docentes que publicam e puxam a produção dos demais, são coesos nessa produção nos extratos superiores. "2.2 e 2.3 Discente e egressos (Bom): Produção/Volume: bibliográficos: 57º/108, Anais: 47º/108 e Volume: 41º/108. Produção/Distribuição: autores/ativos: 1,25 e egressos/titulados: 0,41. Destino: Doutorado: 7% e Ensino superior: 17% (2013/2019)." O ponto, que já esperavam, é da produção discente e dos egressos. Faz questão de destacar, primeiro fazendo uma ressalva de que não é exatamente uma responsabilidade dos discentes e dos egressos, mas tem a ver com a história anterior, apresentada pelo Prof. Rubens, sobre o selo editorial. Acontece que, por uma série de circunstâncias, os discentes e egressos, publicam pouco. Após apresentarem a dissertação, tomam outro rumo na vida e aquela produção toda fica sem transferência para a sociedade. Esses dados tanto em relação a volume quanto distribuição e destino dos egressos têm dados que podem ser melhorados. Tanto a colocação, de 57º de 108, no caso da produção bibliográfica, quanto na produção de egressos por titulados, 0,41, significa 60% dos alunos não publicaram artigos ou livros. A presença de egressos no Ensino superior é boa, 17%. Costuma dizer, ainda que seja uma produção pequena, é bem qualificada pelo que ouve dos colegas que têm contato com eles, agora docentes. Dizem que são muito bem preparados. Então, fazem o serviço de formação muito bem, mas ainda a proporção de egressos que assumem posições em Instituições de Ensino Superior é de 17%, embora de bastante qualidade. "2.5. Docentes – atuação na IES (bom): orientações: equilibrada; disciplinas na PG; vinculação a Projetos (Pq e Ext): 75%; disciplinas na Graduação:? 2017 – 2018 – 2019 – 2020: Orientações/DP: 3 – 3,2 – 3,4 – 3,4; DP/disciplinas: 70% - 68% - 88% - 82%; DP/projetos: 100% - 14% - 88% - 100%". Último ponto do item de Formação, que tiveram avaliação bom, traz apenas para mencionar, a ideia é identificar alguns pontos, acha que de fato há dois aspectos que precisam trabalhar e antecipa que a atuação da Coordenação será nesse sentido. Vinculação a projetos de pesquisa e extensão, têm 75% de docentes vinculados. É um número bom, mas pode melhorar. Disciplinas de Graduação, foi até questionado na reunião oque tiveram com os docentes, a avaliação não é tão explícita com relação a isso, mas existe esse destaque. Acha que é sempre uma busca constante para manterem os docentes permanentes do Programa com atividades de ensino na Pós-Graduação e na Graduação. Acha que isso, se não foram mal avaliados, é um ponto que precisam ter constante atenção, por isso foram destacadas. "3. Impacto. Impacto e caráter inovador da produção: Muito Bom; Impacto econômico, social e cultural do programa: Muito Bom; Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade: Bom". Com relação ao impacto, um dos pontos que foi avaliado como bom, portanto, pode ser melhorado, é a questão da visibilidade. "Internacionalização, inserção, visibilidade: Bom. Cooperação entre PPGDs; Acordos nacionais/políticas públicas; projetos para formação em RH; Visibilidade: Regular.". Visibilidade é uma das lições de casa, isso passará pela Congregação no sentido de tomar conhecimento de alguma iniciativa que foi feita visando aprimorar à visibilidade do Programa. De maneira bastante didática, para os representantes docentes passarem aos demais



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

colegas: "Lição de casa 1 (para Doutorado). Manter: 1) produção docente e 2) articulação (pesq > projeto > linha > área). Aumentar: 3) produção de discentes e egressos; 4) integração em projetos coletivos e 5) visibilidade à produção coletiva. II. Avaliação 2021/2024. Mudanças: - Composição Quanti/Quali; - além do produtivismo quantitativo (corrida armamentista); - 2 categorias de PPGDs: Pequenos (<20 DPs); Médios e grandes (> 20 DPs)." Estão no meio desse período, em 2022. Então, já estão sendo avaliados. O destaque para essa avaliação, segundo a Coordenação de Área da Capes, é uma mudança no perfil de avaliação. A avaliação da Capes sempre se baseou em critérios quantitativos e houve uma expressa intenção de ir além do produtivismo quantitativo, segundo eles, incentivador de uma "corrida armamentista" dos Programas em busca de pontos. Por isso, montaram alguns critérios de avaliação que mesclam natureza quantitativa e qualitativa. Também houve uma mudança em termos de categorias de Programas: pequenos, abaixo de 20 (vinte) docentes permanentes; e médios e grandes, acima de 20 (vinte) docentes permanentes. "Composição Quanti/Quali (4 requisitos): Qualitativo: aderência, coerência, adequação ao perfil do curso, área/ linhas/ projeto, trajetória, produção; Objetivo: regular funcionamento; Produtividade: produção bibliográfica e técnica – DP, Discentes e Egressos; Impacto: qualidade e alcance das ações conforme vocação, em termos de: - pesquisa, - atividades profissionais, - transferência de conhecimento, - inserção nacional e internacional, - solidariedade;". Qualitativo é aderência entre produção, trajetória, projeto/linhas/área. Objetivo é regular funcionamento do Programa. Produtividade, serão avaliados os docentes permanentes e, inclusive, os egressos. Por fim, o impacto, definido como qualidade e alcance das ações realizadas no Programa conforme vocação em termos de: pesquisa, atividades profissionais, transferência de conhecimento, inserção nacional e internacional, solidariedade, que são ligadas às ações afirmativas. É importante pensarem isso porque, ainda que seja critérios para análise de Programa de Pós-Graduação Acadêmicos, envolvem esse aspecto de transferência de conhecimento e de impacto de atividades profissionais, algo que podem aproveitar também considerando o perfil dos docentes. "Exs. de Impacto e Qualidade: bolsistas produtividade, docentes com pós doutorado no exterior, prêmios científicos, convênios com repasse financeiro, atuação como "amicus curiae", docentes com atuação em órgãos públicos (executivo, legislativo, judiciário), participação em projetos de lei, conselhos editoriais.". São aspectos que podem explorar, já têm docentes com atividades nesse sentido. Talvez seja o caso de saberem vincular essa atividade à pesquisa no âmbito do Programa. Não pode ser uma atividade desvinculada, porque, se não, não vai contar ponto nenhum. Mas, uma vez que a atividade é aderente, articulada à pesquisa desenvolvida no Programa, pode contar. O caso é de como apresentar isso no currículo Lattes. Isso será uma outra conversa, para outro momento, mas que a Coordenação também está de olho porque currículo Lattes é sempre uma dor de cabeça em todos os aspectos. "Lição de casa 2 (cont.): 6) Integração em projetos coletivos: 6. Redes, cooperação, internacionalização e 7. Órgãos de fomento/ PQ CNPq; 7) Investir em: 1. Qualidade da produção, 2. Impacto das ações: 1. profissões, políticas públicas, comunidade; 2. projetos de lei, *amicus curiae*, citações jurisp.; 3. prêmios, comissões editoriais, 3. transferência de conhecimento.". Há algumas outras recomendações para amadurecimento da vocação do Programa: "Amadurecer: vocação do programa; internacionalização e mobilidade; expansão redes de pesquisa; cooperação e associações



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

de programa, impactos da academia; perfil do egresso projetado; articulação de discentes e egressos à proposta; meta do quadriênio; participação feminina; e ações afirmativas.". Para finalizar, o que pode aparecer no sentido de metas e apoios desejados: "Metas/Apoios: Internacionalização (visitantes, apoio); cooperações nacionais (projetos, redes); egressos: publicar dissertações e artigos; visibilidade: website, páginas de docentes, mídias sociais, etc. (assessoria); projetos com agência de fomento; bolsas Produtividade PQ/CNPq; prêmios científicos.". Estruturarem um apoio para receberem professores visitantes. Trabalhar os egressos, tentar publicar as dissertações e artigos. A editora vem em excelente hora. Precisa de uma assessoria para pensarem na comunicação no sentido da visibilidade, não só domesticamente, mas terem auxílio profissional, porque isso é muito sofisticado hoje em dia, a possibilidade de divulgação em mídias sociais. Intensificarem projetos com agências de fomento, seja paulista, FAPESP, mas também, órgãos federais. Bolsas Produtividade, o Programa tem um único docente, o Prof. Eduardo. Como já comentado pelo Prof. Jair: "Seminário Planejamento Acadêmico nov/2022: Projetos 1, 2, 3 e 4; Pós + Pesquisa + Extensão + Grad. + Internac.; Atividades-fim e atividades-meio. É um seminário voltado a pensarem cada um dos projetos, que apresentarem e os que articularem entre si. Muitas vezes produzem, mas não sabem o que o colega produz. Se há necessidade de articulação, é preciso sentar e discutir o que se tem produzido em torno daquele eixo, de Acesso à Justiça, Ética e Desenvolvimento, Ambiente e Desenvolvimento e Interdisciplinaridade. Também é o momento para tentarem a conversa com as frentes de trabalho da Unidade: Pós, Pesquisa, Extensão, Graduação e Internacionalização. Acha que podem utilizar o seminário para esse tipo de integração e de planejamento acadêmico. É evidente que as atividades desenvolvidas se relacionam. O apoio dos servidores é fundamental para conseguirem desenvolver as atividade-fim. Esse seminário, além da apresentação dos trabalhos dos alunos e tudo que diz respeito ao congresso científico, como costuma acontecer. O **Ac. Lucas Paulo Fernandes** pergunta o que falta para o próximo passo, o Doutorado, se com essa nota já conseguem. O que, daqui para frente, precisariam fazer, além do que foi apresentado, para o Doutorado especificamente. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que o projeto está pronto e já foi encaminhado, está na Pró-Reitoria. Está tudo em ordem com o projeto. Não tinham a nota 4 (quatro) para o encaminhamento. Com a nota 4 (quatro), vai depender da Pró-Reitoria e dos procedimentos, de encaminhar esse projeto. O projeto voltou com diligências e já cumpriram as diligências, está tudo em ordem. Agora, é encaminhar esse projeto. Tem uma burocracia normal nisso, precisam respeitar e encaminhar. Se tudo correr bem, poderão ter o Doutorado no próximo ano. Se não tiverem, para o outro ano, com certeza. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** pergunta se o PCN de submissão está aberto. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** diz que o prazo para encaminhamento de novos cursos é de 15/09/2022 a 20/01/2023. Dependem da Pró-Reitoria para encaminhar, pois já está pronto. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** diz que tem que manter a expectativa baixa para o próximo ano, porque se demora seis meses da Capes, provavelmente só para o final de 2023. Isso é uma boa pergunta para encaminharem, caso seja colhida a sugestão do Prof. Camilo de convidar o Prof. Otávio para a próxima reunião, de terem mais informações a respeito do procedimento do Doutorado dentro dos pedidos de Pós-Graduação na Capes. Acha que isso é bastante válido, até para manterem a expectativa dos alunos. É algo que não depende da FDRP. Por exemplo, o resultado do CNPq, faz



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T | F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

parte da Comissão Institucional da USP, toda semana recebia e-mail. Depende do andamento dos órgãos federais. Manteria a expectativa para 2024. O **Sr Diretor** diz que o projeto está aprovado no âmbito da Unidade, foi aprovado em todas as Câmaras do Conselho de Pós-Graduação. O Pró-Reitor disse que aguardava apenas a publicação da nota 4 (quatro) para que o CoPq possa aprovar o projeto e ele possa ser encaminhado. Essa parte está tudo equacionado. Em termos de metas, precisam estabelecer muito claramente, que deve ser um Programa de mestrado e Doutorado nota 5 (cinco) no próximo ciclo avaliativo. Vai depender de algumas questões, algumas ligadas à FDRP e outras ligadas à aplicação de uma regra, que por não ser uma regra escrita propriamente nos documentos gerais, não sabem como será aplicada, pelo fato de um curso novo ser criado durante o quadriênio do ciclo avaliativo. Pode ser que, mesmo que tenham excelentes notas e indicadores, não possam passar para o 5 (cinco) pelo fato de terem criado o Doutorado no meio desse ciclo avaliativo. Isso é algo que vão avaliar, tentar esclarecer e contornar. O que cabe fazer para atingirem a nota 5 (cinco) no próximo quadriênio. Estão no meio do quadriênio do ciclo avaliativo. A discussão é, entendendo o que é preciso fazer, além de terem a avaliação do Programa, terão o novo documento de área que traz os critérios de avaliação desse quadriênio. Questiona quais serão as medidas, em que deverão investir. Honestamente, acha a CG mais importante, mas a prioridade é a Pós-Graduação, e têm recursos e vão investir prioritariamente nisto. Precisam fazer coisas efetivas, eficazes. Perguntar quais são as medidas eficazes, quais contribuições cada um pode dar. A Profa. Cristina deu sugestões interessantíssimas que não custam nada ou custam pouco dinheiro. Pediram ao Prof. Marcio que criasse um programa, da Pró-Reitoria, voltado para PPGs nessa faixa, porque o fomento da Pró-Reitoria é voltado para grandes programas já consolidados etc., esquecem desses que estão no caminho da excelência. O Prof. Marcio se comprometeu a fazer um programa para o perfil do Programa da FDRP. Haverá dinheiro da Pró-Reitoria. Conversaram na CODAGE e pediram que colocassem no planejamento orçamentário do próximo ano, que esse dinheiro estaria assegurado. Pergunta com o que gastarão o dinheiro da Unidade, CODAGE e CPG, se construirão juntos essas políticas bem eficazes. Diz ao Prof. Paulo que na próxima reunião gostaria novamente de trazer o tema, mas que apresentasse o novo documento de área, para entenderem o que a Capes valoriza nesse novo documento. A partir desse primeiro contato, pensarão em iniciativas concretas que possam trazer a nota 5 (cinco). Agradece os convidados, Prof. Rubens e Prof. Paulo, e informa que podem ficar à vontade para continuar participando da reunião com direito à palavra e sem voto. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Concursos de Livre-Docência. 1.1. Processo 2012.1.311.89.1 – Departamento de Direito Público.** Proposta de áreas e programas (anexos) para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Direito Público: 1. Direito Constitucional, 2. Direito Administrativo, 3. Direito Ambiental e Urbanístico, 4. Direito Internacional, 5. Direito Econômico, 6. Direito Financeiro e Orçamentário, 7. Direito Tributário, 8. Direito Penal, 9. Direito Processual Penal, 10. Teoria Geral do Estado, 11. Direitos Humanos e 12. Criminologia. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Público em 01/09/2022. Colocada em discussão e votação a proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Direito Público, é aprovada por unanimidade (quatorze membros). **1.2. Processo 2012.1.547.89.5 – Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.** Proposta de



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

áreas e programas (anexos) para abertura de concursos para Livre Docência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil: 1. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, 2. Direito da Seguridade Social, 3. Direito Comercial, 4. Direito Processual Civil, 5. Direito Agrário, 6. Direito do Consumidor, 7. Direito Civil Patrimonial, 8. Direito Civil Existencial e 9. Direito Notarial e Registral. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 02/09/2022. Colocada em discussão e votação a proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, é aprovada por unanimidade (quatorze membros). **1.3. Processo 2012.1.546.89.9 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas.** Proposta de áreas e programas (anexos) para abertura de concursos para Livre Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas: 1. História do Direito, 2. Filosofia do Direito e Teoria Geral do Direito, 3. Sociologia do Direito, 4. Ética e 5. Direito Romano. Aprovações "ad referendum" do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 26/08/2022 e 10/09/2022 (retificação). Colocada em discussão e votação a proposta de áreas e programas para abertura de concursos para Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, é aprovada por unanimidade (quatorze membros). **2. Cursos de Especialização. 2.1. Processo 2022.1.39.89.0 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de curso de especialização Direito Constitucional e Eleitoral (2ª edição)**, apresentado pelo Prof. Dr. Rubens Beçak (Coordenador) e Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Vice-Coordenadora), via convênio com a FADEP. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, em 24/02/2022, verso da fl. 35. Aprovação "ad referendum" da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, após as alterações solicitadas no parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 23/05/2022, fl. 53. Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, com observações, em 24/06/2022, fls. 55 e verso. Manifestação da Coordenação do Curso com esclarecimentos, em 09/08/2022, fls. 60 e 61. A Congregação deliberou a retirada do item de pauta, em razão de diligência apurada necessária na discussão sobre o mesmo tema junto ao Conselho Técnico Administrativo, em 19/08/2022, fls. 64. Informações complementares da coordenação do curso, solicitadas pelo Conselho Técnico Administrativo, referentes ao primeiro semestre de 2022, em 06/09/2022, fls. 66 e 67. O **Sr Diretor** esclarece que a proposta foi aprovada no âmbito do Departamento, da Comissão de Cultura e Extensão, com parecer pela Congregação da Profa. Iara com observações importantes atinentes à aplicação da regra que condiciona à coordenação de cursos pagos a realizar, adimplir, por exemplo, especialmente, 8 (oito) horas/aula nos períodos anteriores. A Presidência da Congregação encaminhou aos Coordenadores para seus esclarecimentos. Os esclarecimentos foram prestados e o item vem à deliberação, tendo sido a matéria respectiva no âmbito do CTA, ligada ao convênio, aprovada. Cabe, agora, decidir se aprovam o próprio curso no âmbito da Congregação. **A relatora, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro**, coloca primeiro a sua estima pelos Coordenadores do curso, Prof. Rubens Beçak, com quem tem trabalhado bastante na Comissão de Publicação, trabalharam bem, e Profa. Cristina, com quem já dividiu sala, que também tem as suas considerações e apreço. A questão sobre a especialização é que existe uma regra, como o Prof. Nuno colocou, que precisam se comprometer com o parecer, e essa é uma regra objetiva da Faculdade, que está na Deliberação, já



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

tinha apontado no início do ano em um curso de extensão, mas difusão, seu apontamento foi que precisava cumprir a regra de 8 (oito) horas. A alegação foi que era um curso de difusão e não de especialização. Mas, agora, o que veio é um curso de especialização e o cumprimento desse ponto de 8 (oito) horas não estava colocado. Foi nesse sentido o seu parecer. Ouviu as outras informações, acontece que sempre tem uma informação colocada pelo próprio sistema de controle de horas e que não foi juntado. No próximo ponto da pauta, que é um curso de especialização, isso foi apontado também pelo parecerista da CCEx e os Coordenadores prontamente juntaram a documentação. Tendo em vista que há uma Deliberação nesse sentido, já tinha mencionado isso em um parecer anterior, colocou novamente essa questão neste parecer, não houve a juntada deste documento, mantém todos os argumentos que colocou no parecer e seu posicionamento. A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** agradece e diz que, em relação a questão da juntada dos documentos do sistema Júpiter, podem fornecer porque quando foram instruir e realizar a manifestação quanto à pergunta, entraram nos sistemas Júpiter e Janus para saberem da carga horária e por isso passaram, inclusive com os minutos exatos na manifestação. Não pensaram em juntar porque como são servidores públicos gozam de fé pública. Jamais pensou em colocar uma informação diferente do que consta no sistema Júpiter, mas isso pode ser fornecido hoje mesmo pela Coordenação. Foi esse o motivo, não foi por desconsideração. Como foi pedido a outra vez informação sobre a carga horária, apresentaram a manifestação justificando a carga horária, informando exatamente quanto tiveram. Em relação ao curso de difusão, acredita que seja um que apresentou no começo do ano, era referente ao seu ano sabático e, portanto, ao semestre anterior. Esse curso é para começar ano que vem, então, é o primeiro e segundo semestres de 2022. Neste caso, são situações distintas em seu entendimento. Em relação ao Júpiter foi por isso, não achou que fosse necessário juntar. Podem providenciar facilmente, sem problema algum da parte da Coordenação. Após ampla discussão, a Congregação, por unanimidade (treze membros), determinou: 1) a verificação do cumprimento das Deliberações 01/2015, 03/2015, nos dois semestres anteriores aos afastamentos dos proponentes do curso, a saber: Prof. Dr. Rubens Beçak, afastamento no período de 03/02/2020 a 01/02/2022 e Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, afastamento no período de 02/2021 a 02/2022 e 2) a apresentação dos formulários da carga horária emitida dos Sistemas Júpiter e Janus, atinentes ao item supra. O Colegiado deliberou ainda que a solicitação poderá ser aprovada "ad referendum" pelo Presidente da Congregação, se a documentação comprovar o atendimento às Deliberações 01/2015, 03/2015 e Resolução Nº 7271/2016 (Estatuto Docente). **2.2. Processo 2022.1.310.89.5 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Proposta de curso de especialização em Ciências Criminais: criminologia, política criminal, direito penal e processo penal (3ª edição)**, apresentado pelo Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral (Coordenador) e Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz (Vice-Coordenador), via convênio com a FADEP. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, em 08/06/2022, fls. 32. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em 24/08/2022, fls. 47. Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à autorização para abertura do curso de especialização com convênio entre FDRP-USP e a FADEP, em 12/09/2022, fls. 50 e verso. Colocado



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

em discussão e votação, o parecer da relatora, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação da proposta de curso de especialização em Ciências Criminais: criminologia, política criminal, direito penal e processo penal (3ª edição), apresentada pelo Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral (Coordenador) e Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz (Vice-Coordenador), via convênio com a FADEP, é aprovado por unanimidade (treze membros). Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e dois minutos. Do que, para constar, eu, _____ Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois.



Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

**T** | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br